



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 49, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, por meio desta, indicar a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente solicitação ao Sr. Prefeito Municipal, para que, por intermédio da Secretaria competente, sejam tomadas as providências necessárias para a melhoria da infraestrutura da UBS do Bairro Nossa Senhora de Fátima, com a instalação de uma tenda que proporcione um local adequado para abrigar os cidadãos que aguardam atendimento.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação justifica-se pela necessidade de muitas pessoas esperarem por atendimento fora da referida UBS porque esta ficando com o espaço muito cheio, parte da população precisa esperar de baixo de sol ou de muita chuva para aguardar o atendimento.

Diante disso, solicito a implementação de uma cobertura para abrigar os pacientes, assegurando a qualidade e o bom atendimento dos cidadãos que são atendidos na UBS.

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2025.

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

APROVADO

EM 10 / 02 / 25

PRESIDENTE